

Principais coimas e juros - pessoas coletivas - negligência			
Infração Fiscal	Coima ⁽¹⁾	Juros compensatórios ⁽²⁾	Juros de mora ⁽³⁾
Declaração de início, alterações ou cessação de atividade			
- Falta de entrega das declarações dentro do prazo legal	600 € a 3.750 €	n/a	5,168%
IVA			
- Falta de entrega da declaração periódica	300 € a 3.750 €	n/a	n/a
- Falta ou atraso no pagamento do IVA devido	30% a 100%	4%/ano	5,168%
IRC			
- Falta ou atraso na entrega da MOD22	300 € a 3.750 €	n/a	n/a
- Falta ou atraso no pagamento do IRC	30% a 100%	4%/ano	5,168%
- Falta ou atraso no pagamento do pagamento por conta	30% a 100%	4%/ano	5,168%
- Falta ou atraso no pagamento do pagamento especial por conta	30% a 100%	4%/ano	5,168%
Imposto do Selo			
- Falta de entrega da declaração de retenções	300 € a 3.750 €	n/a	n/a
- Falta ou atraso no pagamento do imposto	30% a 100%	4%/ano	5,168%
Preços de Transferência			
- Falta de apresentação do dossier de preços de transferência dentro do prazo estabelecido pela AT	1.000 € a 10.000 €	n/a	n/a
Retenções na Fonte			
- Atraso na apresentação de certificados de residência	750 € a 3.750 €	n/a	n/a
- Falta de entrega da Declaração de retenções na fonte de IRS e IRC	300 € a 3.750 €	n/a	n/a
- Falta ou atraso no pagamento das retenções na fonte de IRS e IRC	30% a 100%	4%/ano	5,168%
Omissões ou inexactidões nas declarações			
- Omissões ou inexactidões nas declarações que visem determinar, avaliar ou comprovar a matéria coletável (com imposto em falta)	750 € a 22.500 €	4%/ano	n/a
- Omissões ou inexactidões nas declarações que visem determinar, avaliar ou comprovar a matéria coletável (sem imposto em falta)	187,5 € a 5.625 €	n/a	n/a
- Omissões ou inexactidões na declaração de início, alterações ou cessação de atividade	187,5 € a 5.625 €	n/a	n/a
SAF-T PT			
- Falta do modelo de exportação de ficheiros (SAF-T PT)	450 € a 22.500 €	n/a	n/a
Regras de normalização contabilística			
- Não organização da contabilidade de acordo com as regras de normalização contabilística	150 € a 2.750 €	n/a	n/a
Emissão/exigência de recibos ou faturas			
- Falta ou atraso na emissão de recibos ou faturas	300 € a 3.750 €	n/a	n/a
- Não exigência da passagem ou emissão de faturas ou recibos	150 € a 2.000 €	n/a	n/a
- Não conservação de faturas ou recibos pelo período obrigatório	150 € a 2.000 €	n/a	n/a
Pedido de Informação Vinculativa			
- Omissões ou inexactidões relativamente a atos, factos ou documentos relevantes para a apreciação de pedidos de informação vinculativa urgentes	750 € a 22.500 €	n/a	n/a
- Omissões ou inexactidões relativamente a atos, factos ou documentos relevantes para a apreciação de pedidos de informação vinculativa não urgentes	187,5 € a 5.625 €	n/a	n/a
Falsidade informática			
- Criação, cedência ou transação de programas informáticos concebidos com o objetivo de impedir ou alterar o apuramento da situação tributária do contribuinte	7.500 € a 37.500 €	n/a	n/a
- Aquisição ou utilização de programas ou equipamentos informáticos de faturação não certificados	750 € a 18.750 €	n/a	n/a
Contas bancárias			
- Falta de conta bancária de constituição obrigatória	540 € a 27.000 €	n/a	n/a
- Falta de realização de movimentos através de conta bancária nos termos legalmente previstos	360 € a 4.500 €	n/a	n/a

⁽¹⁾ Percentagem sobre o imposto devido. Caso o pagamento do imposto ocorra antes da emissão do auto de notícia, o mínimo legal passa para 20%.

⁽²⁾ Devido em caso de retardamento da liquidação. Os juros são contados dia a dia, de acordo com a seguinte fórmula:
imposto * taxa de juro * número de dias em falta / 365.

⁽³⁾ Devido em caso de atraso no pagamento do imposto liquidado. Taxa ano fixada através de Aviso